

COVID-19: Sistema de testagem nas escolas Declaração de participação para o ano letivo 2021/22 (Ciclo 1)

Dezembro 2021

Tendo em conta a evolução da pandemia no Luxemburgo, o dispositivo sanitário do Ministério da Educação Nacional, da Infância e da Juventude foi adaptado para o ano letivo 2021/22. O **sistema de** testagem dentro das escolas será a partir de agora o seguinte:

- Cenário de base = nenhum caso positivo na turma
- Cenários 1 e 2 = 1 ou 2 casos positivos numa turma
- Cenário 3 = a partir do 3.º caso positivo numa turma
- Cenário 4 = surto numa escola (várias turmas envolvidas e/ou mais de 5 casos positivos numa turma)

Para os alunos do ciclo 1 o sistema de testagem aplica-se no contexto dos cenários de base e 1.

Enquanto a turma estiver no <u>cenário de base</u>, os alunos do ciclo 1 fazem 3 **autotestes rápidos de antigénio por semana, em casa**.

No caso do cenário 1,

- A turma é afastada com a recomendação de evitar frequentar os serviços de educação e acolhimento (maison relais). Os alunos recuperados podem continuar a frequentar os serviços de educação e acolhimento.
- Mantém-se o dispositivo de testagem em casa.
- A partir do 6.º dia de afastamento, as pessoas afetadas recebem uma prescrição da Inspeção sanitária para a realização de um teste certificado.

Logo que <u>dois casos positivos</u> são confirmados numa turma, os alunos são colocados em quarentena sem autorização de saída. A quarentena é levantada mediante um teste certificado negativo (realizado mediante prescrição a partir do 6.º dia após o último contacto com a pessoa que testou positivo).

Dependendo da evolução do vírus no interior de uma escola, a Inspeção sanitária pode propor uma testagem coletiva de toda a escola. Neste caso, os testes PCR são realizados pelas equipas móveis do Laboratório Nacional de Saúde (LNS).

A participação no sistema de testagem acima descrito é voluntária e baseia-se na entrega ao titular da turma da declaração de participação devidamente concluída e assinada. É de referir que o consentimento pode ser dado ou retirado a qualquer momento, por escrito.

As informações sobre a natureza e aplicação do teste estão disponíveis no sítio <u>www.edutesting.lu</u>. O sítio contém vídeos que explicam a utilização do teste, bem como "perguntas e respostas" em vários idiomas.

Para mais informações, consulte o sítio covid19.men.lu.

As regras legais em matéria de proteção de dados pessoais, nomeadamente os direitos reconhecidos às pessoas afetadas pelos tratamentos de dados efetuados (direito de acesso aos dados, direito ao apagamento, direito de retificação dos dados, etc.) são aplicáveis nas condições associadas e sob reserva das exceções e derrogações previstas.

Para assuntos relativos ao tratamento destes dados ou com vista a fazer valer o exercício dos seus direitos, pode, comprovando a sua identidade e, se aplicável, a da sua criança menor de idade (ou seja, anexando ao seu pedido uma cópia legível e válida do seu documento de identificação, bem como do documento de identificação da sua criança menor de idade), contactar o responsável pelo tratamento ou o respetivo delegado para a proteção dos dados (dpo@men.lu).



COVID-19: Sistema de testagem nas escolas Declaração de participação para o ano letivo 2021/22 (Ciclo 1)

Dezembro 2021

Eu, aba	aixo assinado(a), Senhor/Senhora*			
(Apelio	(Apelido)			
(Nome próprio)				
(Número de telefone)				
Mãe/pai/representante legal* de				
(Apelido do/a aluno/a)				
(Nome próprio do/a aluno/a)				
(N.º de	e beneficiário (matricule) do/a aluno/a)			
(Nome	do estabelecimento de ensino)			
(Turmo	a frequentada)			
(coloq	ue uma cruz na caixa para dar o seu consentimento)			
	declaro que o meu filho/a minha filha acima indicado/a participa no sistema de testagem descrito na frente, ou seja, que faz um autoteste 3 vezes por semana em casa nos cenários de base e 1 e que se sujeita a uma eventual testagem coletiva (teste PCR realizado, dentro do possível, por uma equipa móvel do LNS). Comprometo-me também a declarar qualquer resultado positivo observado em casa ao estabelecimento de ensino e à Inspeção sanitária (site: https://covidtracing.public.lu/covid ou linha direta: 247-65533). Caso o teste seja realizado na escola, aceito que o resultado de cada teste e os dados pessoais (apelido, nome próprio, n.º de beneficiário, morada e n.º de telemóvel) sejam transmitidos à Inspeção sanitária. Em caso de teste positivo na escola, comprometo-me a ir buscar o meu filho/a minha filha o mais rápido possível no caso de um teste positivo realizado na escola. Para isso, gostaria que o professor contactasse:			
	Senhor/Senhora*:			
	para o n.º de telemóvel:			
Ao envi	ar este formulário, aceita que os seus dados pessoais sejam tratados nos termos anteriormente indicados.			

^{*} Coloque o círculo à volta da opção adequada



Feito em (<i>local</i>)	1	_ no dia (<i>data</i>)	
	·		
As	ssinatura		

A devolver ao diretor de turma o mais depressa possível.

As regras legais em matéria de proteção de dados pessoais, nomeadamente os direitos reconhecidos às pessoas afetadas pelos tratamentos de dados efetuados (direito de acesso aos dados, direito ao apagamento, direito de retificação dos dados, etc.) são aplicáveis nas condições associadas e sob reserva das exceções e derrogações previstas.

Para assuntos relativos ao tratamento destes dados ou com vista a fazer valer o exercício dos seus direitos, pode, comprovando a sua identidade e, se aplicável, a da sua criança menor de idade (ou seja, anexando ao seu pedido uma cópia legível e válida do seu documento de identificação, bem como do documento de identificação da sua criança menor de idade), contactar o responsável pelo tratamento ou o respetivo delegado para a proteção dos dados (dpo@men.lu).